

RESOLUÇÃO Nº 321/2022

Dispõe sobre a aprovação de Termo de Fomento à Entidade que menciona e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em votação remota através do aplicativo Whatsapp, realizada no dia 18 de Julho de 2022, Ata de numero 321.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado, a elaboração do Termo Fomento para Liberação de recurso oriundo de emenda parlamentar de relator nº 202181000789/GND – 3, espelho da programação 5218800520210002 para a Entidade: Associação Pestalozzi de Rio Verde para o ano de 2022, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos 18 dias do mês de julho de 2022.



Rosimeire Alves Pereira Leão
Presidente do CMAS
Resolução nº 293/2021